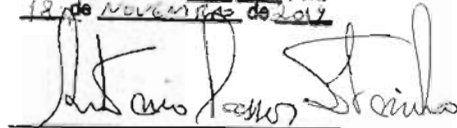




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI Nº 889/2019
de 18 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº 889/2019, em
18 de Novembro de 2019



Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

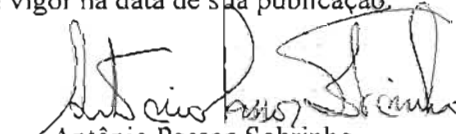
FICA DECLARADO COMO "POVOADO DA FÉ", O POVOADO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de RIBEIRÓPOLIS/SE aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como "Povoado da Fé", o povoado Queimadas no município de Ribeirópolis, estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador Ney Max Santana Oliveira